

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 851/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA "RUA NO BAIRRO ALTO DO JUAZEIRO NO MUNICÍPIO D EQUADOR/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua RICARDE JOSÉ NÓBREGA DE ANDRADE** a via pública localizada no Bairro Alto do Juazeiro, no Município de Equador/RN.

Art. 2º A referida via possui os seguintes limites geográficos:

I - Ao **Norte**, margens do Rio Boqueirãozinho;

II - Ao **Sul**, Sítio Pedras Pretas, pertencente ao Sr. Erinilson Batista da Cruz;

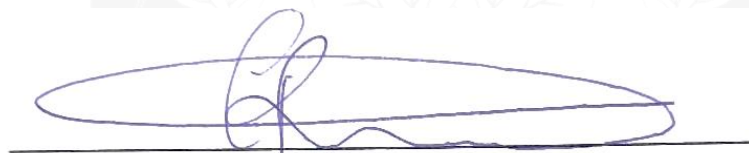
III - Ao **Leste**, perfilamento da mesma;

IV - Ao **Oeste**, perfilamento da mesma, passando na lateral leste do Estádio Municipal de Futebol.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação da referida rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Equador-RN, 23 de fevereiro de 2026.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -